

Projeto de voto n.º 451

De saudação pelo Dia Mundial do Animal e pelo trabalho desenvolvido pelas associações de proteção animal

O Dia Mundial do Animal é celebrado anualmente a 4 de outubro, data escolhida por corresponder ao dia de São Francisco de Assis, o padroeiro da ecologia e dos animais.

Esta data procura sensibilizar para o respeito pela vida animal, o seu valor intrínseco e o compromisso, enquanto sociedade, que deve existir para a proteger e promover o seu bem-estar. Este dia é uma oportunidade para refletir sobre as responsabilidades que compartilhamos na defesa dos direitos dos animais, mas também reconhecer e enaltecer o trabalho desenvolvido pelas associações de proteção animal e cuidadoras/es que desempenham um papel crucial, preenchendo as muitas lacunas na proteção e na assistência aos animais, substituindo-se muitas vezes ao Estado e às suas obrigações neste âmbito.

Em Portugal, é imperativo reconhecer a necessidade premente de combater o fenómeno do abandono e maus-tratos de animais. O abandono representa um grave flagelo que assola mais de 40 mil animais por ano, em Portugal, de acordo com os dados oficiais. Paralelamente, a esterilização assume um papel essencial na mitigação da sobrepopulação animal e, conseqüentemente, um factor preponderante no combate ao abandono.

Não obstante o caminho até aqui percorrido, reforça-se, nesta data, o caminho que ainda é necessário em matéria de proteção animal em Portugal, a importância de garantir a inclusão explícita dos animais na Constituição da República Portuguesa, o alargamento da tutela criminal a todos os animais entre outras medidas essenciais para garantir uma maior proteção e promoção do bem-estar animal, compromisso que deve ser assumido também pelo legislador

Assim, a Assembleia da República saúda o Dia Mundial do Animal, bem como as associações de proteção animal, voluntárias/os e cuidadoras/es pelo trabalho essencial que têm desenvolvido em prol da defesa e bem-estar animal.



Palácio de São Bento, 2 de outubro de 2023

A Deputada,

Inês de Sousa Real